



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento  
Instituto Nacional de Meteorologia – INMET  
Quinto Distrito de Meteorologia - 5º DISME

Av. do Contorno, 8.159 – Santo Agostinho – BH/MG  
CEP 30110-051 - [REDACTED]

Processo Administrativo n.º 21170.000026/2017-22

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 02/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DO 5º DISTRITO DE METEOROLOGIA, E A EMPRESA **BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, PREGÃO 01/2018.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto da presente apostila, efetuar o pagamento das parcelas da repactuação de preços da CCT 2019/2020 registrada no MTE sob o número MG000665/2019, no período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

### **CLAUSULA SEGUNDA –DA CONTRATADA**

Considera-se CONTRATADA para o presente Termo de Apostilamento a empresa **BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **16.919.666/0001-88**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

As despesas com a execução da prestação de serviços de que trata este 2º Termo de Apostilamento está prevista no orçamento geral do 5º DISME para o exercício de 2020, do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o INMET/5º DISME, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a ser adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2020:

Programa de Trabalho: 22101 20545207721610001 - OPERAMET

Elemento de Despesas 339037-03

Fonte 01000000

Nota de Empenho n.º 2020NE800037 de 03/04/2020.

Valor total do apostilamento: **R\$11.245,32** (Onze mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 2020.

O novo valor mensal do contrato será de **R\$22.718,24** (Vinte e dois mil setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), para os meses de **janeiro/20 a dezembro/20**. O valor anual do contrato será de **R\$272.618,88** (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

#### **CLAUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei 8.666/93, art. 65, §8º e Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, artigo 40 §4º (com alteração da IN nº 03/2009 – SLTI/MPOG).

#### **CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas contratuais que não foram objeto de repactuação através deste 2º Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.

Coordenador e Ordeador de Despesas  
Do INMET/5º DISME  
Pela Contratante

Pelo Contratado

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_